

Relatório Anual de Gestão e Atividades Legislativas

2025

21ª LEGISLATURA | 2025 - 2028

MESA DIRETORA

- PRESIDENTE: **Marcos Patrick**
- VICE-PRESIDENTE: **Lazinho do Asfalto**
- 1º SECRETÁRIO: **Luciano Lima**

PARLAMENTARES

- **Abimael Silva da TV**
- **Adilson de Carvalho**
- **Carlinhos Canzi**
- **Carlone Assis**
- **Durval Júnior da Sucesso**
- **Guilherme Alves**
- **Kátia Carvalho**
- **Lazinho do Asfalto**
- **Luciano Lima**
- **Marcos Patrick**



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES LEGISLATIVAS 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

CNPJ: 24.858.805/0001-39

Praça da Bandeira, nº 96 – Centro

Jataí, GO – CEP: 75.800-20

Contato: (64) 3636-0800

camara@jatai.go.leg.br / www.jatai.go.leg.br

GESTOR RESPONSÁVEL: MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
(*Ordenador de Despesas*)

MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2025/2026 – 21ª Legislatura

Presidente da Câmara Municipal: MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

Vice-Presidente da Câmara Municipal: LAZINHO DO ASFALTO

1º Secretário da Câmara Municipal: LUCIANO LIMA

Demais Vereadores:

- ABIMAEEL SOUZA SILVA,
- ADILSON DE CARVALHO,
- CARLOS EDUARDO CANZI,
- CARLONE ALVES DE ASSIS,
- DURVAL GOMES DE OLIVEIRA,
- GUILHERME ALVES FERREIRA GOUVEIA, e
- KATIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO.



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão compõe a Prestação de contas da Câmara Municipal de Jataí, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, expõe dados de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial, fiscal e informações adicionais referentes às atividades desenvolvidas no âmbito administrativo e legislativo da Casa. O documento é exigência e está fundamentado no art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

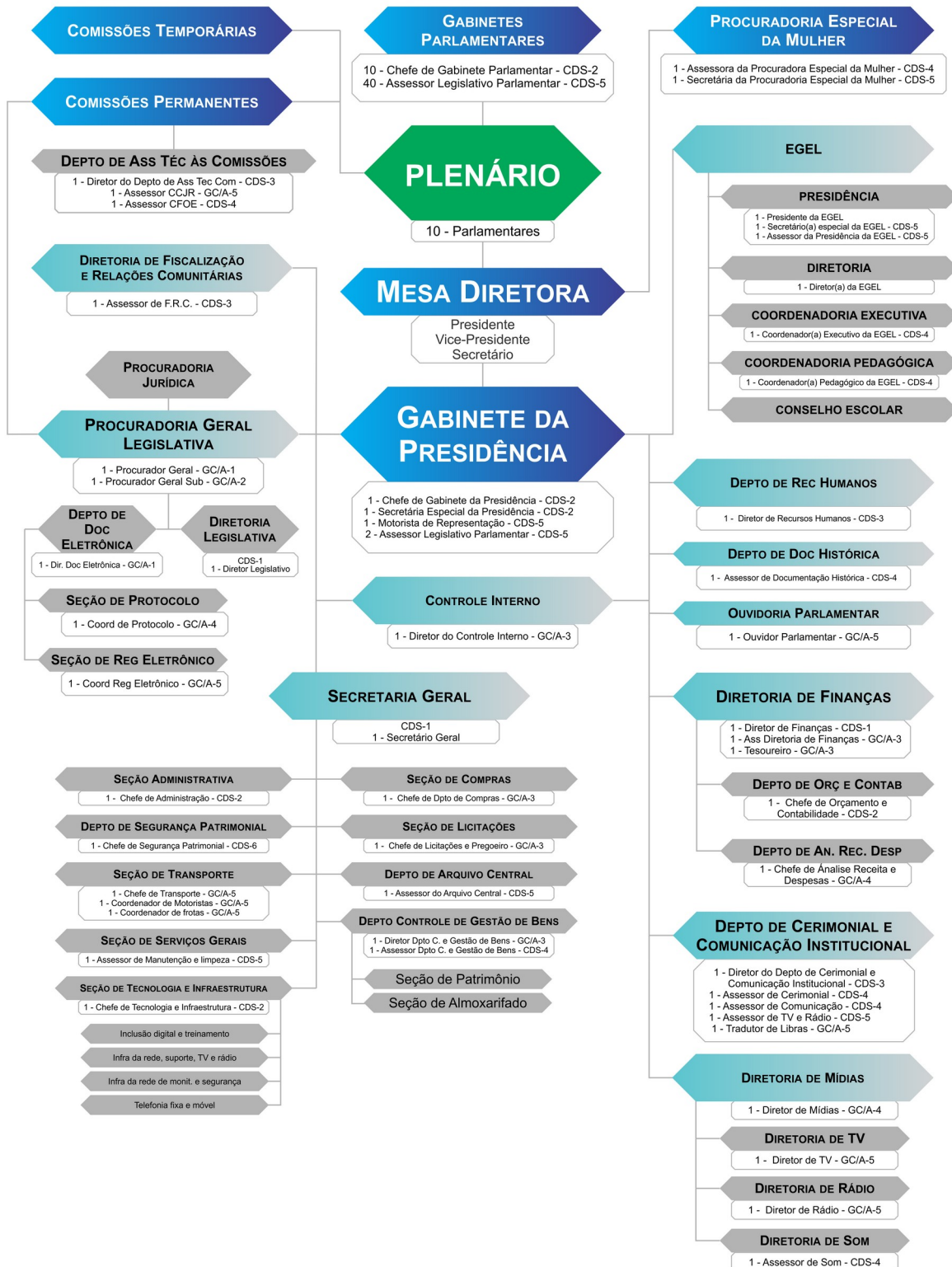
O Relatório de Gestão e atividades da Câmara Municipal de Jataí visa permitir aos cidadãos, as autoridades e o próprio órgão obter informações transparentes e acessíveis sobre seus gastos, trabalhos e ações; acompanhar e compreender como os recursos públicos foram utilizados em benefício da comunidade; obter a prestação de contas, um mecanismo fundamental para a fiscalização dos recursos públicos; verificar se as ações realizadas estão de acordo com os objetivos traçados e se os recursos foram empregados de forma adequada e eficiente; permitir que os cidadãos estejam informados sobre o trabalho desenvolvido pela Câmara; fornecer informações para que a população possa contribuir com sugestões, críticas construtivas e até mesmo propor ideias para o desenvolvimento do município; demonstrar o compromisso da Câmara em atuar de acordo com a legislação vigente; fortalecer a credibilidade perante a sociedade e outros órgãos públicos; reforçar o compromisso da Câmara em seguir as normas legais e garantir a transparência das suas ações.

O relatório apresenta alguns dos esforços que a Câmara Municipal de Jataí tem empreendido no sentido de aumentar a sua efetividade legislativa alinhada à premissa básica da transparência pública. Prezando por uma política responsável e consciente no uso dos recursos públicos, condizente com todas as normas e legislações de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

A apresentação desse relatório não pretende apenas cumprir uma exigência legal, mas oferecer uma ferramenta de feedback, planejamento e aprimoramento da gestão, ajudar a tomada de decisões baseadas em dados concretos. Ele busca oportunizar uma análise, um auto avaliação e compromisso com a responsabilidade fiscal e com o interesse público, bem como garantir que os recursos da Câmara Municipal sejam utilizados corretamente, fortalecendo a confiança da população e dos órgãos de controle na administração do Poder Legislativo.



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ





2. GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL: RELATÓRIO CONTÁBIL

Visando dar maior transparência à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025, apresentamos um relato abordando todas as etapas ocorridas em cada sistema para dar maior entendimento das operações realizadas. No ano de 2025 a Câmara Municipal de Jataí trabalhou intensamente para cumprir uma de suas prerrogativas mais importantes: a de fiscalizar a qualidade dos serviços e principalmente a aplicação devida dos recursos públicos.

2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício aprovado na Lei nº 4.764 de 13 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 29.431.470,00, previu uma receita de transferência de igual valor. Durante o exercício, a Câmara Municipal de Jataí recebeu de repasse de duodécimo a importância de R\$ 29.431.470,00, tendo executado R\$ 21.727.737,48 de despesa orçamentária e R\$ 8.309.680,12 referentes à devolução de duodécimo e rendimentos bancários ao Poder Executivo Municipal.

O valor aplicado em despesas exposto anteriormente foi realizado nas seguintes categorias e rubricas orçamentárias e transferências concedidas:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Despesas Correntes	R\$ 21.428.902,77
Pessoal e Encargos	R\$ 19.422.684,73
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.006.218,04
Despesas de Capital	R\$ 298.834,71
Investimento	R\$ 298.834,71
TOTAL GERAL	R\$ 21.727.737,48

Fonte: Comparativo da Despesa Orçamentária 2025

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E DEDUÇÃO DE RECEITA	
Devolução de Duodécimo Exercício 2025	R\$ 7.910.282,99
Rendimentos Bancários	R\$ 399.397,13
TOTAL GERAL	R\$ 8.309.680,12

Fonte: Ativo Realizável e Comparativo da Receita 2025



2.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Do total das despesas empenhadas no valor de R\$ 21.727.737,48, foram pagas R\$ 21.556.089,89, resultando na inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2025 no montante de R\$ 171.647,59. O saldo bancário apurado em 31/12/2025 totaliza R\$ 172.672,77, o qual, quando confrontado com o montante inscrito em Restos a Pagar e com as obrigações de natureza extraorçamentária no valor de R\$ 951,62 existentes ao final do exercício, demonstra suficiência de disponibilidade de caixa para a cobertura integral dos compromissos assumidos.

No que se refere às despesas extraorçamentárias, conforme evidenciado no Balancete Financeiro acumulado, os valores retidos no exercício foram devidamente repassados, remanescendo apenas obrigações já consideradas no confronto financeiro. Dessa forma, apura-se superávit financeiro no montante de R\$ 73,56, evidenciando que a disponibilidade de caixa é superior ao total das obrigações financeiras (Restos a Pagar e extraorçamentárias), em atendimento ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL (BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO)

Foi incorporado ao patrimônio do Legislativo Municipal no exercício de 2025 com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes o montante de R\$ 235.706,86 totalizando no Ativo Permanente o acumulado de R\$ 3.983.362,58, sendo R\$ 500.422,42 para os Bens Imóveis e R\$ 3.482.940,16 para os Bens Móveis

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL / GASTOS COM PESSOAL

A despesa com maior representatividade da Câmara Municipal é com a Folha de Pagamento e seus Encargos. No exercício de 2025 a Despesa com Folha de Pessoal representou 51,88% do orçamento fixado.

DESPESA	2025
Folha de Pagamento	R\$ 15.270.038,05
Receita Duodécimo	R\$ 29.431.470,00
Gasto em % com Folha de Pagamento	51,88%

Fonte: Comparativo da Despesa Orçamentária e Ativo Realizável 2025



O § 1º do art. 29-A da Constituição Federal dispõe que a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita (duodécimo) com a folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores. Como vemos, no quadro acima a Câmara Municipal respeitou o limite estabelecido pela Constituição, representando em 2025 a aplicação de 51,88%.

Quanto ao limite de gastos com Pessoal do Legislativo, a alínea “a” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000, estabelece que os gastos com pessoal não poderão ultrapassar 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Poder Executivo, definida no inciso IV do art. 2º da mesma Lei. No cômputo da despesa com pessoal do Poder Legislativo, incluem-se os gastos com servidores efetivos e comissionados, os encargos patronais relativos ao RPPS e ao RGPS, bem como as despesas com terceirização de mão de obra que se caracterizem como substituição de servidores, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS 2025 (últimos 12 meses)
PESSOAL ATIVO, PATRONAL E TERCEIRIZAÇÃO	
Despesa Total Com Pessoal	R\$ 19.484.658,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 654.907.642,67
% da Despesa Total com Pessoal	2,98%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	R\$ 39.294.458,56
Limite Prudente (parágrafo único, art. 22 da LRF) 5,70%	R\$ 37.329.735,63
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 5,40%	R\$ 35.365.012,70

Fonte: Anexo I - RGF 3º Quadrimestre/2025

4. DOS BALANCETES FÍSICOS

Os balancetes físicos encontram-se todos disponíveis sob a guarda do Departamento de Controle Interno, estando a disposição para possíveis fiscalizações do Controle Externo.



5. PRODUÇÃO LEGISLATIVA EM 2025

ABIMAEEL SILVA DA TV

- Requerimento (110)
- Projeto de Decreto Legislativo (8)
- Moção (17)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (6)
- Emenda Aditiva (2)
- Emenda Modificativa (49)
- Emenda Impositiva (33)

CARLINHOS CANZI

- Projeto de Resolução (1)
- Requerimento (49)
- Projeto de Decreto Legislativo (10)
- Moção (10)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (9)
- Emenda Aditiva (2)
- Emenda Modificativa (66)
- Emenda Modificativa/Supressiva (1)
- Emenda Impositiva (34)
- Emenda Modificativa/Aditiva (2)

DURVAL JÚNIOR DA SUCESSO

- Projeto de Resolução (1)
- Requerimento (101)
- Projeto de Decreto Legislativo (10)
- Moção (18)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (5)
- Emenda Aditiva (2)
- Emenda Modificativa (64)
- Proposta do Legislativo de Emenda à Lei Orgânica (1)
- Emenda Impositiva (29)
- Emenda Modificativa/Aditiva (2)

ADILSON DE CARVALHO

- Projeto de Resolução (1)
- Requerimento (81)
- Projeto de Decreto Legislativo (5)
- Moção (7)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (1)
- Emenda Modificativa (49)
- Emenda Impositiva (22)

CARLONE ASSIS

- Projeto de Resolução (1)
- Requerimento (115)
- Projeto de Decreto Legislativo (10)
- Moção (37)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (5)
- Emenda Aditiva (3)
- Emenda Modificativa (53)
- Emenda Impositiva (45)

GUILHERME ALVES

- Projeto de Resolução (1)
- Requerimento (130)
- Projeto de Decreto Legislativo (9)
- Moção (39)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (7)
- Emenda Aditiva (1)
- Emenda Modificativa (48)
- Emenda Impositiva (27)



KÁTIA CARVALHO

- Projeto de Resolução (1)
- Requerimento (107)
- Projeto de Decreto Legislativo (9)
- Moção (16)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (5)
- Emenda Aditiva (2)
- Emenda Modificativa (48)
- Proposta do Legislativo de Emenda à Lei Orgânica (1)
- Emenda Impositiva (33)
- Emenda Modificativa/Aditiva (1)

LUCIANO LIMA

- Projeto de Resolução (7)
- Requerimento (101)
- Projeto de Decreto Legislativo (8)
- Moção (13)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (7)
- Emenda Modificativa (60)
- Proposta do Legislativo de Emenda à Lei Orgânica (1)
- Registro de Chapa (1)
- Emenda Impositiva (46)
- Emenda Modificativa/Aditiva (1)

LAZINHO DO ASFALTO

- Projeto de Resolução (7)
- Requerimento (63)
- Projeto de Decreto Legislativo (6)
- Moção (15)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (6)
- Emenda Modificativa (50)
- Proposta do Legislativo de Emenda à Lei Orgânica (1)
- Registro de Chapa (1)
- Emenda Impositiva (32)

MARCOS PATRICK

- Projeto de Resolução (7)
 - Requerimento (113)
 - Projeto de Decreto Legislativo (9)
 - Moção (38)
 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (12)
 - Emenda Aditiva (4)
 - Emenda Modificativa (55)
 - Emenda Supressiva (1)
 - Proposta do Legislativo de Emenda à Lei Orgânica (1)
 - Emenda Modificativa/Supressiva (1)
 - Registro de Chapa (1)
 - Emenda Impositiva (33)
 - Emenda Modificativa/Aditiva (1)
-



6. COMISSÕES

CADPD - ACESSIBILIDADE E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- PRESIDENTE: **Carlone Assis**
- MEMBRO: **Abimael Silva da TV**
- RELATOR: **Carlinhos Canzi**

CAP - AGRICULTURA E PECUÁRIA

- PRESIDENTE: **Lazinho do Asfalto**
- MEMBRO: **Carlinhos Canzi**
- RELATOR: **Kátia Carvalho**

CEDP - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PRESIDENTE: **Kátia Carvalho**
- MEMBRO: **Carlinhos Canzi**
- SUPLENTE: **Abimael Silva da TV**
- RELATOR: **Luciano Lima**

CCJ - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- PRESIDENTE: **Durval Júnior da Sucesso**
- MEMBRO: **Luciano Lima**
- RELATOR: **Carlinhos Canzi**

CECCT - EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- PRESIDENTE: **Carlinhos Canzi**
- MEMBRO: **Abimael Silva da TV**
- RELATOR: **Carlone Assis**

CEDMPEMC - EMPREENDEDORISMO E DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES E DAS COOPERATIVAS

- PRESIDENTE: **Lazinho do Asfalto**
- MEMBRO: **Abimael Silva da TV**
- RELATOR: **Durval Júnior da Sucesso**

CFOE - FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

- PRESIDENTE: **Abimael Silva da TV**
- MEMBRO: **Luciano Lima**
- RELATOR: **Guilherme Alves**

CHAB - HABITAÇÃO

- PRESIDENTE: **Luciano Lima**
- MEMBRO: **Guilherme Alves**
- RELATOR: **Abimael Silva da TV**

CLET - LAZER, ESPORTE E TURISMO

- PRESIDENTE: **Guilherme Alves**

CCA - CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- PRESIDENTE: **Guilherme Alves**
- MEMBRO: **Kátia Carvalho**
- RELATOR: **Abimael Silva da TV**

DC - DEFESA DO CONSUMIDOR

- PRESIDENTE: **Adilson de Carvalho**
- MEMBRO: **Kátia Carvalho**
- RELATOR: **Durval Júnior da Sucesso**

CDDHAC - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DOS ANIMAIS E CIDADANIA

- PRESIDENTE: **Abimael Silva da TV**
- MEMBRO: **Carlinhos Canzi**
- RELATOR: **Guilherme Alves**

CDPDM - DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

- PRESIDENTE: **Kátia Carvalho**
- MEMBRO: **Carlone Assis**
- RELATOR: **Guilherme Alves**

- MEMBRO: **Carlone Assis**
- RELATOR: **Kátia Carvalho**

MASBRS - MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

- PRESIDENTE: **Carlone Assis**
- MEMBRO: **Luciano Lima**
- RELATOR: **Kátia Carvalho**

OSPU - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

- PRESIDENTE: **Adilson de Carvalho**
- MEMBRO: **Carlone Assis**
- RELATOR: **Lazinho do Asfalto**

CSAS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- PRESIDENTE: **Carlinhos Canzi**
- MEMBRO: **Kátia Carvalho**
- RELATOR: **Abimael Silva da TV**

SP - SEGURANÇA PÚBLICA

- PRESIDENTE: **Abimael Silva da TV**
- MEMBRO: **Guilherme Alves**
- RELATOR: **Durval Júnior da Sucesso**



7. ATOS NORMATIVOS/LEGISLATIVOS DE 2025

- Emenda a Lei Orgânica (4)
- Resolução (6)
- Lei Complementar (3)
- Lei Ordinária (129)
- Decreto Legislativo (31)
- Portaria do Legislativo (115)
- Autógrafo (135)

ASSUNTOS TRATADOS NOS ATOS NORMATIVOS/LEGISLATIVOS DE 2025

- Administração Municipal (104)
- Áreas/Lotes/Parcel. do Solo (22)
- Assistência Social (5)
- Associações e Conselhos (16)
- Autorização de doação (12)
- Cargos e Funções (20)
- Cessão de Uso (6)
- CMJ/Fiscal de Contrato (16)
- CMJ/Regulamentos Internos (6)
- CMJ/RH (61)
- Código de Posturas (1)
- Código Tributário/Tributos/Taxas (6)
- Comércio (6)
- Comissões (2)
- Contratos e Convênios (7)
- Crédito Adicional Orçamentário (3)
- Crédito Suplementar (1)
- Cultura (5)
- Denominação de Bens (1)
- Direitos da Mulher (4)
- Diversos (17)
- Doações (3)
- Educação (12)
- Escolas Municipais (1)
- Esportes (6)
- Eventos (4)
- Feriados (6)
- Habitação (3)
- Honorarias (31)
- Imóveis (2)
- Logradouros Públicos (2)
- Magistério (1)
- Meio Ambiente (6)
- Necessidades Especiais (3)
- Orçamento (10)
- Patrimônio (3)
- Pessoas Prioritárias (7)
- Plano Diretor (2)
- PPA, LDO, LOA (5)
- Previdência (1)
- Regulamentações (50)
- Repasse de Recursos (10)
- Saúde (12)
- Segurança Pública (15)
- Serviços (5)
- Servidores Municipais (18)
- Sistema Viário (1)
- Tecnologia (6)
- Termo de Colaboração (14)
- Trânsito (3)
- Transportes (3)
- Turismo (2)
- Urbanismo (1)
- Utilidade Pública (2)
- Vencimentos e Salários (6)



8. MATÉRIAS LEGISLATIVAS NO ANO DE 2025

- Proposta do Executivo de Emenda à Lei Orgânica (4)
- Proposta do Legislativo de Emenda à Lei Orgânica (1)
- Projeto de Lei Complementar do Executivo (3)
- Substitutivo a Projeto (1)
- Projeto de Lei Ordinária do Executivo (111)
- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo (39)
- Projeto de Resolução (7)
- Projeto de Decreto Legislativo (33)
- Requerimento (791)
- Moção (132)
- Emenda Impositiva (332)
- Emenda Aditiva (10)
- Emenda Modificativa (80)
- Emenda Modificativa/Supressiva (1)
- Emenda Modificativa/Aditiva (2)
- Emenda Supressiva (2)
- Registro de Chapa (1)
- Projeto de Lei Jovem Vereador (12)
- Emenda Projeto Jovem Vereador (1)

ASSUNTOS DOS REQUERIMENTOS DE 2025

- Assistência Social e Inclusão (148)
- Atendimento ao Cidadão (200)
- Atendimento em Turno Integral (1)
- Bem-Estar Animal (5)
- Conselhos Municipais (4)
- Convênios e Parcerias (34)
- Cultura e Patrimônio (62)
- Democratização do Acesso a Cargos Públicos (1)
- Desenvolvimento Econômico e Social (248)
- Economia (1)
- Economia Solidária (14)
- Educação (162)
- Espaços Públicos (321)
- Esporte e Lazer (168)
- Finanças e Orçamento (83)
- Fiscalização de Posturas (1)
- Gerenciamento de Riscos (49)
- Gestão de Contratos e Licitações (11)
- Gestão de Pessoas e Servidores (47)
- Gestão de Recursos Públicos (2)
- Gestão de Riscos (17)
- Governança e Gestão Pública (210)
- Infraestrutura Urbana e Mobilidade (566)
- Legislação e Normas (136)
- Meio Ambiente e Sustentabilidade (122)
- Participação e Controle Social (97)
- Planejamento Urbano (4)
- Previdência Social (1)
- Qualidade de Vida (532)
- Redução de velocidade (1)
- Regularização Fundiária (18)
- Reivindicações e Requerimentos (3)
- Relações Institucionais (146)
- Saneamento Básico (66)
- Saúde Pública (157)
- Segurança Alimentar (1)
- Segurança Pública e Defesa Civil (210)



- Serviços Públicos (2)
- Tecnologia da Informação (18)
- Turismo (8)
- Turismo Ecológico (1)
- Valorização imobiliária (1)

9. SESSÕES PLENÁRIAS DE 2025

- Sessão Jovem Vereador (1)
- Audiência Pública (1)
- Sessão Ordinária (53)
- Sessão Extraordinária (8)
- Reunião da CCJ (19)
- Sessão de Posse (1)

10. ANÁLISE CONCLUSIVA

A partir dos dados apresentados, verifica-se que a Câmara Municipal de Jataí, no exercício de 2025, realizou uma gestão responsável, transparente e alinhada com a legislação vigente. A execução orçamentária demonstrou equilíbrio entre os recursos recebidos e as despesas realizadas, com devolução significativa de valores ao Poder Executivo, evidenciando o uso consciente do duodécimo. No aspecto financeiro, a Câmara encerrou o exercício com disponibilidade de caixa suficiente para cobrir todas as suas obrigações, inclusive com apuração de superávit financeiro, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação aos gastos com pessoal, foi observado o pleno cumprimento dos limites legais e constitucionais, mantendo-se os percentuais bem abaixo dos limites estabelecidos, o que demonstra controle e planejamento na gestão dos recursos públicos. Além disso, os registros contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial da instituição, com investimentos realizados e manutenção dos bens públicos. Dessa forma, conclui-se que a Câmara Municipal atuou de forma eficiente, responsável e comprometida com a boa aplicação dos recursos públicos, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos e informações necessárias à análise das contas apresentadas.

Jataí, 23 de Abril de 2026.

Assinam Eletronicamente:

- Simone Roveda - Controladora Interna
 - Leandro Roberto da Silva - DDE
-